



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Processo(s) Nº: 2100.01.0018045/2026-13

Requerente: Mineração Coqueiros Ltda - **CPF/CNPJ:** 14.***.115/****-**

Objeto: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP

Bioma: Cerrado

Unidade Responsável: URFBio Centro Norte, conforme Decreto nº 47.892 de 2020.

A Supervisão da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – Centro Norte, no uso de suas atribuições, conforme estabelecidas pelo Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, **ARQUIVA** o requerimento para intervenção ambiental na Fazenda Peixe Bravo e Superagro, município de Fortuna de Minas / MG, nos termos do Decreto 47.749 de 2019, conforme Parecer Técnico IEF/URFBIO CN - NUREG nº. 175/2026 (148998921).

Karla Filizzola Andrade Viana

Supervisora Regional – URBio Centro Norte

Masp - 1.268.355-3

IEF

Sete Lagoas, 18 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Filizzola Andrade Viana, Supervisor(a)**, em 18/09/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **149551452** e o código CRC **0008DCD6**.
